



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 5003 de 01 de outubro de 2021.

“Considera Ponto Facultativo”

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera Ponto Facultativo para os servidores da **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, o dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), data que antecede ao feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 01 dia do mês de outubro de 2021.



ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 5009 de 26 de outubro de 2021.

“Considera Ponto Facultativo”

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

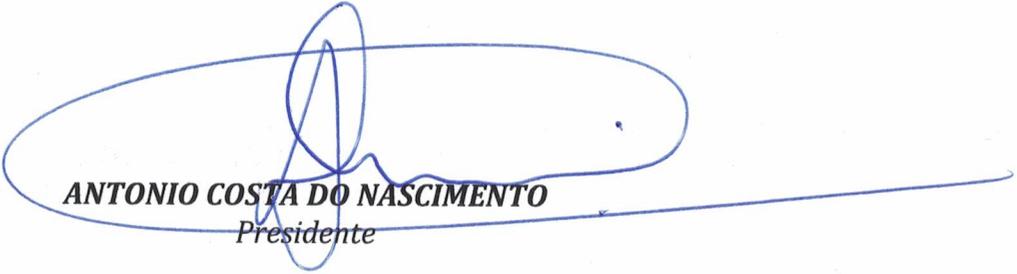
RESOLVE:

Art. 1º - Considera Ponto Facultativo para os servidores da **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, o dia 1 de novembro de 2021 (segunda-feira), data que antecede ao feriado de Finados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente